



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.290 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 dias consecutivos de LICENÇA-GALA, a Servidora Pública Municipal **JHENIFFER DA SILVA CORREIA**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, decorrente do casamento ocorrido no dia **09** de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 09 de outubro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
